



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA DE VEREADORES DE ITABAIANA
ITABAIANA - SERGIPE

INDICAÇÃO Nº 430 /2023

AO EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
ITABAIANA

Indico ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Itabaiana/SE, Sr. Adailton Resende Sousa, por intermédio do setor orçamentário, como também da Superintendência Municipal de Trânsito e Transporte (SMTT) para que seja realizada a **intensificação da fiscalização na Rua Antônio de Santana e Avenida Dr. Pedro Garcia Moreno, onde se localiza colégios particulares em Itabaiana/SE**, como determina a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro).

I. OBJETO DA INDICAÇÃO

O objeto desta Indicação é a intensificação da fiscalização na Rua Antônio de Santana e Avenida Dr. Pedro Garcia Moreno, onde se localiza colégios particulares em Itabaiana/SE. Tendo em vista a responsabilidade do poder público em realizar a segurança no trânsito desta via urbana.

II. DA JUSTIFICATIVA

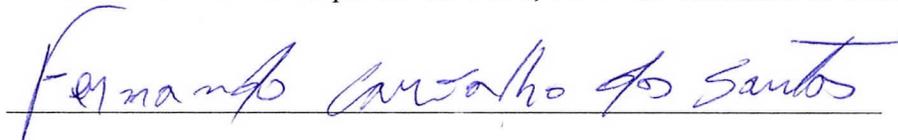
A justificativa dessa indicação é o cumprimento do que determina o Código de Trânsito Brasileiro, neste caso em razão da prevenção dos altos riscos de acidentes fatais em virtude do grande fluxo de pessoas em horário de pico.

III. CONCLUSÃO

Por fim, vem respeitosamente por meio deste agradecer a atenção e requerer a análise da possibilidade de realizar a **intensificação da fiscalização na Rua Antônio**

de Santana e Avenida Dr. Pedro Garcia Moreno, onde se localiza colégios particulares em Itabaiana/SE, pelos departamentos competentes e execução desta indicação, que tende a melhorar a qualidade de vida da comunidade de Itabaiana/SE. Grato.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Itabaiana, em 04 de dezembro de 2023.

A handwritten signature in blue ink, reading "Fernando Carvalho dos Santos", written over a horizontal line.

FERNANDO CARVALHO DOS SANTOS
Vereador
Partido Verde (PV)